

- Previstas no Capítulo da Segurança Pública, no § 8º da Constituição Federal, estão investidas de poder de polícia, com base no art. 301 do Código de Processo Penal, no artigo 78 do CTN, na lei Federal 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) e nos atos legais dos seus respectivos municípios;
- ► Fazem parte do SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA SUSP como integrantes operacionais do sistema nos municípios;
- ▶ Integram o Plano e Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social;
- ▶ Presentes em mais de 1188 Municípios, segundo dados do IBGE\*

GUARDAS MUNICIPAIS "PREVENÇÃO PRIMÁRIA DO CRIME".

### 2º MAIOR EFETIVO P/ INSTITUIÇÃO NA SEGURANÇA PÚBLICA DO PAÍS

PMS	411.241 mil
Guardas Municipais	120.000 mil
Policiais Penais (estadual e federal)	116.892 mil
PCs	109.440 mil
PF	13.146 mil
Polícia científica (peritos e legistas)	13.630 mil
PRF	11 mil

GUARDAS MUNICIPAIS

"PREVENÇÃO PRIMÁRIA DO CRIME".

Fonte: ADPF 754/2021

## VOCÊ LEMBRA DISSO?



### PEC 32 x ESTABILIDADE

- Acabar com a estabilidade facilitará as perseguições e as demissões.
- Fragilizará os GMs diante de "carteiradas e outros abusos.
- Guardas terão menos autonomia funcional para garantir o respeito às leis.

# "VOCÊ SABE COM QUEM ESTÁ FALANDO?"



## RISCO IMINENTE DE TERCEIRIZAÇÃO/EXTINÇÃO

Art. 37-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, na forma da lei, firmar instrumentos de cooperação com órgãos e entidades, <u>públicos e privados</u>, para a execução de serviços públicos, inclusive com o compartilhamento de estrutura física e a utilização de recursos humanos de particulares, com ou sem contrapartida financeira.

No sugerido art. 37-A, a PEC cria um instrumento de cooperação entre a Administração Pública e órgãos e entidades públicos e privados. O dispositivo autoriza a contratação de empresas privadas, ONGs, entre outros, para realizarem o trabalho que hoje é desempenhado somente por servidores públicos.

## Imagina o que aconteceria



Se atividades de segurança pública ficassem nas mãos de entidades privadas.



Se a Guarda Municipal tiver que compartilhar dados sensíveis dos cidadãos.



Se entidades privadas passarem a determinar as ações dos guardas municipais.

## Fim da Guarda Municipal

O trecho da Reforma Administrativa que permite um termo de cooperação com o estado pode fazer com que a Prefeitura pare de investir na Guarda Municipal e nos direitos de seus servidores (despesas previdenciárias, saúde, encargos sociais etc.).

Isso porque a fiscalização da cidade também poderá ficar por conta exclusivamente dos policiais militares, que trabalharão em seus dias de folga.



- Eles ficarão sobrecarregados
- A população ficará desprotegida
- Os guardas municipais ficarão sem emprego

Sabe quem ficará feliz? Aqueles que violam a lei e não querem uma GM forte, atuante e ao lado da população.



## **GUARDA MUNICIPAL PANDEMIA COVID-19**





Nossa homenagem

ao Guarda Municipal Emerson de Castro Correa

† 10/05/2021

LUTO 2ª CLASSE REGINALDO **DA SILVA FERREIRA** 



LUTO **SUBINSPETOR APOSENTADO BETENEGRO SARAIVA DE FREITAS** 





#### **LUTO CE MARCO AURÉLIO SINKUS**











**LUTO** 

Não existe partida para aqueles que permanecerão eternamente em nossos corações.

Jamir dos Anjos Jeremias



LUTO

Não existe partida para aqueles que permanecerão

ao Guarda Municipal Dori Edson Maciel de Lima





**DE MORAES** 

**LUTO** CE ELSA CONCEIÇÃO **DE ANDRADE DA SILVA** 

# Brasil teve 105 mil denúncias de violência contra mulher em 2020; pandemia é fator, diz Damares

Denúncias foram registradas pelo Ligue 180 e pelo Disque 100. Em parceria com o CNJ, governo lançou campanha de combate à violência contra a mulher em todo o país.

Por Alexandro Martello, G1 — Brasília

07/03/2021 17h40 · Atualizado há 2 meses

A pandemia de Covid-19 foi um dos fatores que provocaram aumento da violência doméstica contra as mulheres no Brasil em 2020, afirmou neste domingo a ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos,





Natal

De Brasilia a Na







## Número de mortes violentas aumenta 7,1% no 1º semestre, diz anuário

O maior crescimento desse tipo de crime ocorreu no Ceará







Publicado em 19/10/2020 - 14:27 Por Letycia Bond - Repórter da Agência Brasil - São Paulo

No primeiro semestre deste ano, as mortes violentas intencionais aumentaram 7,1% no país, seguindo a tendência de elevação iniciada no último trimestre de 2019. De acordo com o 14° Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado hoje (19) pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), foram registradas 25.712 ocorrências, contra 24.012 da primeira metade de 2019. Ou seja, a cada dez minutos, uma pessoa perdeu a vida, vítima de assassinato.

Relacionadas

Geral

Milícias controlam ruas de mais de 20% dos bairros do Grande Rio

## PEC 32 AFETARÁ O COMBATE À VIOLÊNCIA NAS CIDADES.

### 2020

- GMs de Curitiba/PR: Registrou mais de 57mil ocorrências em 2020, sendo que 1.110 foram relacionadas a violência doméstica e 11.500 de fiscalização COVID-19;
- GMs de São Paulo/SP: Atenderam mais de 14 mil ocorrências criminais;
- GMs de Florianópolis/SC: Mais de 17.697 ocorrências de trânsito;
- GMs Palmas/TO: Mais de 5 mil ocorrências voltadas a população;
- GMs Dourados/MS: Em 2020, 256 foragidos da justiça recapturados;
- GMs Salvador/Ba: Realizaram 9.953 ações preventivas e prestaram 1 atendimento ao cidadão a cada 39 min;
- ▶ GMs Limeira/SP: Mais de 3.543 ocorrências ambientais.

## GUARDAS MUNICIPAIS "PREVENÇÃO PRIMÁRIA DO CRIME".

## PREVIDÊNCIA / APOSENTADOS

A PEC 32 prevê que os entes também poderão, por meio de lei complementar no prazo de 2 anos da entrada da EC, vincularem os servidores com vínculo por prazo indeterminado, ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

Menos servidores ingressando no serviço público vinculados ao Regime Próprio inevitavelmente causará e/ou aumentará o déficit financeiro e atuarial;

O déficit repercutirá nos estados e municípios na contribuição previdenciária dos inativos, por meio de contribuição extraordinárias e/ou diminuição da base de contribuição isenta.

Novas formas de contratação vão quebrar a referência da paridade garantida na reforma da previdência de 2003 e de 2019, para quem ingressou antes de 2003.

